

INSTITUTO DE HUMANIDADES

CURSOS AUTÔNOMOS

VII -CONSERVADORISMO LIBERAL

GUIA DE ESTUDO INDIVIDUAL E DE GRUPO

Antonio Paim

Arsenio Eduardo Corrêa

São Paulo
2016

PARTE I – A TRADIÇÃO INGLESA

- 1.IDÉIA SUMÁRIA DA QUESTÃO**
- 2. COMO EMERGE A DIVISÃO
E A VIDA FORÇA A UNIÃO**
- 3.NOVA DIVERGÊNCIA ENTRE TORIES E WHIGS**
- 4.DESLOCA-SE O EIXO DA DIVERGÊNCIA
ENTRE TORIES E WHIGS**
- 5.LEI DOS CEREAIS (1845) E LIVRE CAMBISMO**
- 6.O PRIMEIROGRANDE CONSENSO**
- 7.NOVO FOCO DE DISSENSO:
A QUESTÃO SOCIAL**
- 8.O SÉCULO DO SOCIALISMO
LEITURA COMPLEMENTAR-I
LEITURA COMPLEMENTAR-II**
- 9. A TENTAÇÃO SOCIAL DEMOCRATA**

PARTE II—OUTROS PAÍSES

- 1.PONTOS DESTACADOS NO CURSO HISTÓRICO**
- 2.INDICAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO EUROPEIA**
- 3.APROXIMAÇÃO DA DEMOCRACIA CRISTÃ AO LIBERALISMO**
- 4. PROBLEMÁTICA DO WELFARE EUROPEU**
- 5. REFORMAS BEM SUCEDIDAS**

PARTE III- O PARTIDO POPULAR EUROPEU

- 1.INDICAÇÕES DE ORDEM HISTÓRICA**
- 2. PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS BÁSICOS**
- 3. POSIÇÃO NO PARLAMENTO**
- 4. OS PARTIDOS INTEGRANTES**
 - a) As maiores agremiações
 - b) O segundo grupo
 - c) Países e agremiações remanescentes
- 5.PROGNÓSTICO SOBRE O FUTURO
LEITURA COMPLEMENTAR**

PARTE I – A TRADIÇÃO INGLESA

1.IDÉIA SUMÁRIA DA QUESTÃO

O fato de que, na Reforma Eleitoral inglesa de 1832 os **tories** tivessem passado a ser designados como conservadores --ficando a denominação de liberais para os **whigs**--obscureceu o fato de que ambos são liberais, na medida em que o governo representativo é uma criação conjunta.

Durante largo período, o governo representativo foi reconhecido como uma criação de índole liberal. Os socialistas procuraram dissociar-se de tal sistema, somente convencendo-se de que tornara-se uma fórmula duradoura --e que, no fundo, de certa forma os beneficiava--, quase ao terminar o século XIX. E, adicionalmente, inglesa.

A imposição do governo representativo ocorrera na Inglaterra com a Revolução Gloriosa de 1688. Sua experimentação, ao largo de todo o século XVIII, seria fenômeno inglês exclusivo porquanto as iniciativas de adotá-lo, no continente, dão-se apenas a partir das primeiras décadas do século XIX, processo que, a rigor, prolongou-se ao longo de toda a centúria.

Deste modo, as indicações precedentes justificam que se considere, autonomamente, a experiência inglesa do conservadorismo liberal. Naturalmente ficamos com o ônus de demonstrar que as divergências entre conservadores e liberais ingleses não os diferenciariam no essencial. Bem como de caracterizar, em separado, o conservadorismo liberal continental. Ainda uma questão.

A Igreja Católica rejeitou o governo representativo ao longo do tempo. Formalmente essa rejeição veio a ser retirada por João Paulo II. Na prática, entretanto, não demonstra que se haja decidido a valorizá-lo. A circunstância impõe que se examine, à parte, o que caberia designar como conservadorismo católico, entre nós também chamado de **tradicionalismo**.

2.COMO EMERGE A DIVISÃO E A VIDA FORÇA A UNIÃO

A divisão entre **tories** e **whigs** corresponde a fenômeno histórico decorrente da situação singular do Parlamento na Inglaterra. A Magna Carta (1215) a explicita claramente se a compararmos com as Cortes que chegaram a funcionar em países do continente. A convocação destas era atribuição do monarca, bem como a de estabelecer o tema de que se

ocuparia, em geral impostos. A Magna Carta deixava-o na dependência do Parlamento nessa questão crucial dos impostos.

O Rei (João) que assinou a Magna Carta não tinha intenção de cumpri-la, o que levaria o país à guerra civil. Assim, se é certo que houve largos períodos de convivência pacífica, as relações nunca deixaram de conter elementos de tensão.

A convivência pacífica resultaria em parte da existência, na Câmara dos Comuns, de um grupo que era a favor da manutenção da chamada **prerrogativa**, justamente a facção que passou a ser denominada de **tories**. Os que se opunham foram batizados de **whigs**. O livro **A Revolução Gloriosa** (1938), de Georges McCaulay --somente traduzido ao português em 1982, pela Editora UnB-- indica que consistia em assegurar autonomia financeira do Monarca tanto para a própria sobrevivência como para execução das mais importantes de suas tarefas.

A seu ver, deixava-o em condições de dispensar-se da convocação do Parlamento, como de fato ocorreu, sobretudo na primeira metade do século XVII, dando lugar a cruenta guerra civil.

A guerra civil conduziu à condenação à morte do monarca (Calos I), ao que se seguiu a experimentação de um governo do Parlamento, abolida a monarquia. Chefiado por Oliver Cromwell (1599/1658) acabou numa ditadura. Essa experiência frustrada iria propiciar a aproximação entre **tories** e **whigs**, justamente o que lhes permitiu configurar o que passou a ser denominado de governo representativo.

Portanto, o governo representativo --criação original do Ocidente em matéria de instituição governamental-- é uma iniciativa conjunta das duas facções. Se estas, adiante, passariam a ser conhecidas, respectivamente, como conservadores e liberais, o governo representativo seria classificado como **liberal**.

Cabe ter presente que os ingleses souberam avaliar devidamente a experiência de governo do Parlamento, razão pela qual cumpre lembrá-la aqui.

Terminada a guerra civil com a decapitação de Carlos I (30 de janeiro de 1649), a 19 de maio daquele ano o Parlamento aprova a seguinte disposição: “É declarado e estabelecido pelo presente Parlamento, em decorrência de sua própria autoridade, que o povo da Inglaterra, para todos os domínios e territórios onde quer que se encontre, são e serão com isto constituído, estabelecido e confirmado tornar-se uma Comunidade e Estado Livre e doravante será governado como Comunidade e Estado Livre pela suprema autoridade da nação, os representantes do povo no Parlamento... sem qualquer Rei ou Casa dos Lordes.”

Resumidamente, o governo do Parlamento experimentou estas fases:

1ª) Não encontrando a maneira de exercer o poder, em face de questões pendentes agudas e diversificadas, o comandante do Exército, Oliver

Cromwell o dissolve em abril de 1653 e convoca novo Parlamento, que tampouco funciona.

2ª) Atribuindo à sua composição religiosa a incapacidade do Parlamento de chegar a entendimento sobre as questões a serem enfrentadas, a nova Legislatura era composta apenas de puritanos (excluídos os anglicanos). Da providência não resultou entidade homogênea e atuante, como se esperava. A experiência durara cerca de cinco anos.

3ª) Ainda em 1653, Cromwell constituiu diretamente (isto é, sem o recurso de eleições) uma instituição a que chamou de Nominated Assembly, integrada por gente de sua confiança. Esse arremedo de Parlamento o proclamou Lorde Protetor a 16 de dezembro de 1653. Estava formalizada a ditadura.

Cromwell faleceu em 1658, sem que houvesse propiciado a criação de novas instituições governamentais permanentes, com a participação dos barões e de outros segmentos da elite. A solução ensejada seria proceder-se à restauração da monarquia, voltando ao poder os Stuart, o que acabaria conduzindo o país a uma situação semelhante à que levou à guerra civil dos anos quarenta.

As lideranças políticas tradicionais, que acabaram marginalizadas pela guerra civil e seu desfecho anti-monárquico, souberam tirar partido dessa experiência, discutindo-o em profundidade chegando-se a conceber a feição que deveriam ter as instituições governamentais. O essencial consiste em estabelecer-se que ao Parlamento incumbia fazer a lei. O seu cumprimento deveria ser delegado a uma outra instância, no caso o Monarca. Somente muito mais tarde encontrar-se-ia uma denominação para semelhante arranjo (monarquia constitucional). A par disto, convencionou-se que o direito de fazer-se representar deveria ser monopólio da classe proprietária. Considerou-se que estes tinham um interesse real a defender, o que não ocorreria em relação aos outros grupos sociais.

Para reunir as bases teóricas desse arranjo institucional, de forma a que se unificasse o ponto de vista da elite, foi incumbido John Locke (1632/1704), tarefa de que deu conta no livro **O segundo tratado do governo civil**.

O desfecho desse processo seria a Revolução Gloriosa de 1688 e a aprovação do Bill of Rights (1689). Estava proibida a ascensão ao trono de reis católicos bem como fixado em lei a obrigatoriedade de convocação anual do Parlamento.

Começa de fato a experiência de governo representativo.

3.NOVA DIVERGÊNCIA ENTRE TORIES E WHIGS

No século XVIII --primeiro ano de experimentação do governo representativo-- tem lugar os passos mais importantes na feição de que iria revestir-se o novo sistema de governo (representativo).

Consistem no aparecimento do Conselho de Ministros e na necessidade de alcançar maioria parlamentar na constituição do governo, o que leva à estruturação permanente dos partidos políticos.

Tal se deu no quase meio século ocupado pelos reinados de Jorge I e Jorge II (1714-1760), que dão início à Dinastia de Hanover, decorrente do fato de que na descendência dos Stuart não havia mais protestantes, isto é, a descendência católica achava-se automaticamente excluída. Preservando fortes vínculos com suas possessões alemãs, introduziram o hábito de só tomar conhecimento dos assuntos ingleses através de um dos ministros indicados pela Câmara dos Comuns. Este passou a designar-se **Prime Minister** e Governo de Gabinete (**Gabinet Office**), ao que se supõe pelo fato de que, nessa época, o Conselho de Ministros se reunia, para considerar os assuntos de governo, num dos aposentos (gabinete) do Palácio Real.

Assim, quando Jorge III, que ascende ao trono em 1761, tenta restaurar o poder pessoal não mais encontra ambiente propício, nem mesmo entre os **tories**. Esse monarca criou a grave crise de que resultou a independência dos Estados Unidos em 1776 e sustentou a guerra contra os americanos, de que saiu derrotado em 1781. Essa derrota contribuiu para que renunciasse ao governo pessoal.

McCaulay Trevelyan, no livro antes citado considera que a Coroa manteve influência sobre o processo eleitoral até a Reforma de 1832, devido à existência dos chamados “burgos podres”, isto é, circunscrições eleitorais inexpressivas do ponto de vista populacional, que preservavam o direito de mandar representantes à Câmara. Essa situação seria combatida vigorosamente por William Pitt (1759/1806), em seus sucessivos governos na parte final do século XVIII. Graças a isto conseguiu consolidar o poder do Parlamento, isto é, minimizar a capacidade da Coroa de manipular a maioria na Câmara dos Comuns. Tenha-se presente que, naquela altura, o governo representativo completava seu primeiro ano de experimentação.

Tal resultado permitiu que, desde então, passasse a vigorar a consigna segundo a qual “o Rei reina mas não governa”.

Contudo, no que respeita propriamente à bandeira da reforma eleitoral, sairia da ordem do dia em decorrência do domínio **torie**, ao longo da três primeiras décadas do século XIX. Vencendo as eleições de 1830, os **whigs** a retomam, logrando a sua aprovação na Câmara dos Comuns. Mereceria de pronto a recusa da Câmara dos Lordes, onde os **tories** dispunham de maioria. Certos de atender às aspirações da opinião, o Gabinete liberal ameaçou com a nomeação de tantos lordes **whigs** quantos se fizessem necessários para quebrar a maioria conservadora, com o que, afinal, a Câmara dos Lordes acabou cedendo. Assim, a Reforma foi promulgada em 1832.

A Reforma de 1832 eliminou a representação das circunscrições com menos de dois mil habitantes, reduzindo-se para um único deputado a dos condados que não passavam de quatro mil habitantes. Nada menos que 43 cidades adquirem o direito de representação no Parlamento. Tratava-se de dar conta da redistribuição populacional ocasionada pela Revolução Industrial, situada pelos estudiosos entre 1760 e 1830. Mantinha-se a exigência de renda para eleitores e candidatos a integrar a Câmara dos Comuns. De modo que o direito de fazer-se representar permanecia adstrito à elite proprietária. Desta vez a elite rural criava espaço para a nova elite urbana. Transformação substancial, como o curso histórico iria evidenciar.

4.DESLOCA-SE O EIXO DA DIVERGÊNCIA ENTRE TORIES E WHIGS

Poucas décadas depois da aprovação da Reforma de 1832, reacende-se a divergência entre os agora chamados conservadores e liberais. Os conservadores iriam opor-se à sucessiva extensão do sufrágio, que culminaria com a adoção do sufrágio universal masculino. Sobraria para o século XX a extensão do direito de voto às mulheres.

Vejamos os momentos mais destacados desse processo.

Em 1866, William Gladstone (1809/1898), então exercendo a liderança do Partido Liberal, apresenta à Câmara projeto de extensão do direito de voto aos chefes de família, residentes em Londres. A fim de não colocar na disputa a questão do monopólio da representação pela classe proprietária, os que comprovassem a mencionada condição (chefes de família) estavam dispensados da prova de renda.

Os conservadores lograram que a Câmara dos Comuns o rejeitasse. Houve entretanto um verdadeiro clamor contra essa rejeição, o que levou os conservadores a recolocar na pauta o projeto e aprova-lo no ano seguinte (1867).

Achando-se no poder, o Partido Liberal conseguiu, em 1872, introduzir o voto secreto.

Na oposição, em 1877 propõe a extensão, a todos os condados, da prerrogativa assegurada aos chefes de família de Londres, providência que viria a merecer o apoio da maioria, graças sobretudo à linha de argumentação que adota, cujos pontos principais vale registrar porquanto apontam na direção do estabelecimento de consenso entre as duas facções no tocante às características definidores do governo representativo.

Seriam os seguintes: 1º) enfatiza a necessidade de deixar de considerar-se a extensão do eleitorado como se se tratasse de interesse partidário; 2º) consigna a justeza de haver optado por aquela ampliação de forma ponderada, atentos aos resultados da experimentação; 3º) com base nessas premissas afirma que a Câmara Baixa não deve persistir “na exclusão do

direito eleitoral a uma classe a quem ninguém pode atrever-se a negar a sua aptidão”. E, prossegue: “Esta classe é a classe média”; e, 4º) quando da discussão da lei, afinal aprovada em 1867, dizia-se que o país cairia no abismo, argumento que também se usou quando da Reforma de 1832. A experimentação desde então efetivada comprova terem sido infundados tais receios.

Caberia ainda a Gladstone, achando-se mais uma vez no governo, em 1884, lograr a revogação do princípio da exigência de renda para exercício do direito de voto, criando distritos com dimensões análogas, elegendo um deputado. O direito de voto é então grandemente ampliado, admitindo-se equivaler à adoção do sufrágio universal masculino.

5.A LEI DOS CEREAIS (1845) E O LIVRE-CAMBISMO

A consideração do embate entre **whigs** e **tories** levado a cabo na década de quarenta do século XIX irá introduzir a dimensão econômica que faltava para tornar ainda mais singular o governo representativo. Os estudiosos são unânimes em considerar que o enfrentamento da Lei dos Cereais, então verificada, constitui um ponto de inflexão na política inglesa. Os agricultores locais tinham conseguido que o governo taxasse fortemente o produto importado. Essa praxe contrariava frontalmente os interesses da nascente indústria, que sonhava com a eliminação, por toda parte do mundo, das barreiras opostas à sua penetração. Com o propósito de conseguir a eliminação do sistema em vigor, criou-se um amplo movimento em favor do livre comércio (livre-cambismo, como veio a ser considerado), liderado por Richard Cobden (1804/1865), rico industrial de Manchester e que se transformou numa das personalidades importantes do Partido Liberal.

Em 1845, uma colheita desastrosa criou uma situação insuportável para as camadas mais pobres da população. Diante da gravidade do quadro, o Primeiro Ministro Conservador (Robert Peel -1788/1850) decide votar a proposta liberal abolindo as taxas de importação dos cereais estrangeiros. O fato acarreta uma grave crise no Partido Conservador.

Afastando-se do Partido Conservador, o grupo de Peel fica durante vários anos como um bloco independente mas finalmente adere ao Partido Liberal. Integrante desse grupo, William Gladstone tornar-se-ia líder do Partido Liberal, conseguindo implementar a continuidade da reforma eleitoral, como foi referido.

À derrocada da Lei dos Cereais seguem-se importantes passos na eliminação do protecionismo. Assim, em 1849 são abolidas todas as restrições à frequência de navios estrangeiros nos portos ingleses e, em 1852, suprimem-se diversas tarifas alfandegárias e reduzem-se as demais.

Com base nesse regime de liberdade comercial, o país ingressa num vigoroso ciclo de progresso material.

Dessa forma, passaram-se mais de oitenta anos para que a Inglaterra proclamasse a sua firme adesão às doutrinas postas em voga por Adam Smith (1723/1790), em sua obra famosa, aparecida em 1776: **Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações.**

Este ciclo de prosperidade é geralmente denominado de Era Vitoriana, porquanto inserido no longo reinado da Rainha Vitória, que durou de 1807 a 1901. Essa ocupante do trono inglês soube adaptar-se plenamente à vida constitucional britânica, caracterizada pela presença do Executivo independente da Coroa e controlado pelo Parlamento.

A indústria consolidou-se e introduziram-se nas cidades os sistemas de saneamento, erradicando-se as epidemias. O empenho de fazer surgir o núcleo urbano da época industrial torna-se bem sucedido, com a abertura de grandes avenidas, a implementação de parques públicos, etc.

Suspendem-se as restrições à organização das trade-unions e os sindicatos ganham em força e organização. O Parlamento aprova disposições protegendo o trabalho das mulheres e dos menores. Criam-se as primeiras caixas de assistência, embriões da moderna previdência social e o Poder Público encoraja a construção de habitações mais cômodas, dotadas dos novos recursos sanitários. Moderniza-se a legislação penal. Dá-se grande impulso à educação, acessível às diversas camadas da sociedade.

Em suma, o governo representativo torna-se associado à sociedade industrial.

A extensão da liberdade à prática das atividades econômicas passaria a ser conhecida como economia de mercado.

6.O PRIMEIRO GRANDE CONSENSO

O primeiro grande consenso entre conservadores e liberais britânicos, acerca da feição de que deveria revestir-se o governo representativo, reside no que então se chamou de Estado Liberal de Direito. De certa forma as suas características fundamentais acham-se resumidas no título que lhe foi atribuído por Karl Popper (1902/1994): **sociedade aberta.**

Nesta sociedade vigora o governo democrático representativo. Os governos se constituem para exercício do poder durante períodos limitados, ao cabo dos quais realizam-se eleições. Vigoram as liberdades fundamentais (de participar no processo eleitoral; de imprensa; religiosa, etc.). Na Europa, a forma predominante é a do governo parlamentar. Nos Estados Unidos, o presidencialismo.

A economia de mercado é considerada parte integrante dessa nova sociedade.

Nos tópicos precedentes propiciamos uma idéia sumária do fato de que sua plena configuração exigiu período dilatado, refletido com precisão no quadro adiante transcrito, que consta do livro **On democracy** (1998; tradução brasileira, Ed. UnB, 2001) de Robert Dahl (1915/2014):

Eleitorado da Grã Bretanha (1831/1931)
(% da população acima de 21 anos)

Ano	%
1831	4,4
1832	7,1
1864	9,0
1868	16,4
1883	18,4
1886	28,5
1914	30,0
1921	74,0
1931	97,0

7.NOVO FOCO DE DISSENSO:
A QUESTÃO SOCIAL

A questão social será o tema dominante do desenvolvimento político e social do Ocidente no século XX. Com a singularidade de que o segmento liberal (considerados conjuntamente **whigs** e **tories**), apesar das disputas internas, que acabam superadas, apontam o caminho do seu equacionamento. Essa primazia, contudo, viria a ser escamoteada, razão pela qual cumpre resgatá-la.

O desdobramento final desse processo consistirá na configuração de dois modelos de seguridade social: o norte-americano e o europeu. Antes de proceder à sua caracterização, nos deteremos na primazia liberal no seu equacionamento.

São os seguintes os momentos destacados do debate social entre os liberais: 1º)-No século XIX, na oportunidade do Poor Law Report (1834), ocasião em que os **whigs** estabelecem a diferenciação entre pobreza e indigência. São considerados pobres os que, não dispendo de renda, obtêm um contrato de trabalho para sobreviver. Os indigentes, em contrapartida, são “as pessoas incapazes de obter, em retribuição ao seu trabalho, os meios de subsistência.” Conseguem aprovar o princípio de que as pessoas consideradas indigentes não devem ficar na exclusiva dependência da caridade privada devendo contar com recursos públicos, decorrentes de impostos.

Inexistindo procedimentos capazes de estabelecer, quantitativamente, os valores mínimos necessários à sobrevivência --medida que somente se obterá a partir do começo do século XX-- os indigentes teriam que definirem-se como tais e aceitar o ingresso nas chamadas “Casas de Trabalho”, onde, em princípio aprenderiam uma profissão.

Essa experiência acabaria sendo abandonada pelo governo liberal das primeiras décadas do século XX. Seria violentamente condenada pelos **tories**. Na condição de líder do Partido Conservador, Disraeli (1804/1881) considerou que a mencionada lei “havia desgraçado o país mais que qualquer outra iniciativa. Sendo um atentado moral e um erro crasso, anuncia ao mundo que, na Inglaterra, a pobreza é um crime.” A seu ver, as Casas de Trabalho não passavam de uma prisão disfarçada. A satanização dessa experiência seria completada por Charles Dickens (1812/1870) nos livros de ficção em que as condena, consagradas no final de contas como magistrais descrições da maldade em geral e não das figuras transitórias relacionados às Casas de Trabalho.

2º) Lançamento das bases teóricas do sistema de seguridade social, durante o governo de Lloyd George no início do século XX (entre 1906 e 1914). Consistem em que devem ser atendidos por programas financiados pelo Estado (o primeiro deles destina-se a assegurar pensão para os velhos que estejam na condição de indigentes). A par disto, discute-se amplamente a questão do mínimo vital e será fixada uma primeira diretriz para fazer face ao desemprego.

3º) Na crise de 1929 e em seus desdobramentos. Trataremos especificamente do seu conteúdo quando estabelecermos a diferenciação entre o modelo de seguridade social-norte americano e o europeu.

Assinale-se, desde logo, que, sobretudo entre os dois pós-guerras do século os liberais (whigs) passam a ser denominados de representantes do **liberalismo social**, que, nesse particular, distinguir-se-ia do **liberalismo conservador**.

8. O SÉCULO DO SOCIALISMO

O século XX caracteriza-se pela ascensão das correntes socialistas e afins. A Revolução Russa de 1917 destinava-se à implantação do comunismo que, embora diferisse grandemente do socialismo democrático que se consolidou no Ocidente, auto-apresentava-se como socialista. A par disto, na Europa Ocidental, no segundo pós-guerra levou-se à prática experiência socialista generalizada à base da estatização da economia.

O quadro a seguir espelha muito bem o fenômeno indicado.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA											% DAS DESPESAS GOVERNAMENTAIS NO PNB					
SETOR PRIVADO ○		SETOR ESTATAL									25%	50%	75%	100%	1962	1978
PAÍSES	PAÍSES	TELECOMUNICAÇÕES	ENERGIA ELÉTRICA	REFINAÇÃO DE PETRÓLEO	CARVÃO	FERROVIAS	EMPRESAS AÉREAS	INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA	SIDERURGIA	CONSTRUÇÃO NAVAL						
Estados Unidos	●	○	○	○	○	○	○	○	○	○					28.4	32.2
Austrália	●	●	●	●	○	●	○	○	○	*					19.3	24.5
Brasil	●	●	●	●	○	●	○	○	○	○					12.0	35.0
Inglaterra	●	●	●	●	●	●	○	○	○	○					40.5	43.9
Canadá	●	○	●	○	○	○	○	○	○	○					34.4	46.0
França	●	●	●	●	●	●	○	○	○	○					36.3	43.0
Itália	●	●	○	●	*	●	○	○	○	○					32.4	47.3
Japão	●	●	○	○	○	○	○	○	○	○					12.3	16.5
Suécia	●	●	○	●	*	●	○	○	○	○					36.0	61.6
Alemanha Ocidental	●	●	○	○	○	●	○	○	○	○					35.6	46.5

* Produção insignificante Fonte: TIME, Abril de 1980

A ascensão do socialismo explica-se à vista da magnitude assumida, no século em apreço, pela questão social. Como foi mostrado, a primazia no seu equacionamento caberia aos liberais, circunstância esquecida.

Ambas as experiências redundaram em fracasso. O comunismo russo extinguiu-se pacificamente, de modo totalmente inesperado, em fins da década de oitenta. Muitos estudiosos entendiam que a União Soviética somente desapareceria se derrotada numa guerra.

A estatização da economia da Europa Ocidental beneficiou-se do sucesso (transitório) das práticas keinesianas, registrando três décadas de incessante progresso para chegar, nos anos setenta, à franca estagnação. Seria o tempo em que Mme. Thatcher apontou-lhe o caminho da desestatização.

Demonstra-se a comprovação de que cabe denominar o século XX como século do socialismo por alguns fatos marcantes, adiante referidos..

A República de Weimar (1920/1933), que corresponderia ao primeiro governo socialista europeu, anunciou que o Estado Liberal de Direito, depois da sua experiência, passaria a ser designado como Estado Social de Direito. Interrompido pela Segunda Guerra, logo no seu término, verifica-se um sinal de que havia chegado o tempo antes anunciado: ainda que vitorioso na guerra, Winston Churchill seria fragorosamente derrotado pelos trabalhistas nas primeiras eleições, realizadas em 1945. O governo trabalhista promoverá a estatização da economia. Nem sempre por inspiração ideológica --como será referido-- o certo entretanto é que se tornou fenômeno generalizado, conforme o gráfico anterior dá bem uma idéia.

No primeiro governo do pós-guerra, liderado por Charles De Gaulle, a França nacionalizou as grandes empresas que colaboraram com o ocupante alemão, tornando estatal mesmo um setor como a indústria automobilística.

Na Áustria, o fizeram com medo de que os russos desmontassem as fábricas e levassem os seus equipamentos para o território soviético. Essa tendência socializante chegou mesmo a orientar a fase inicial de constituição da Comunidade Europeia. Dirigindo-a entre 1985 e 1995, Jacques Delors indicou expressamente que se tratava de contrapor-se ao modelo norte-americano de organização da economia. Ainda que, com a ascensão da democracia cristã na Alemanha --e a admissão da Inglaterra na Comunidade-- tivesse sido abandonada tal orientação, restou daquela fase a generalizada burocratização que norteia o funcionamento da Comissão Europeia (Bruxelas).

LEITURA COMPLEMENTAR-I

Diante dos choques provocados pelo aumento dos preços do petróleo nos anos setenta do século passado, tornou-se patente a fragilidade da economia europeia estatizada. Surgiram diversas hipóteses para explicar o fenómeno, sem que nenhuma delas possibilitasse uma fórmula capaz de enfrentar e debelar seja a espiral inflacionária seja a estagnação econômica. Esse quadro exigiu a criação de um novo adjetivo: estagflação. Com a vitória conservadora, na Inglaterra, em 1979 e sua permanência no poder durante longo período, foi possível demonstrar onde residia a raiz do desastre. O setores estatizados foram privatizados e as Trade Unions perderam seu poder de paralisar a vida econômica do país. O feito seria atribuído a Margareth Thatcher (1925/2013), chamada Dama de Ferro.

Esse nome não traduz o seu verdadeiro papel na medida em que sugere algo de sombrio. Na verdade, introduziu na Europa uma nova dinâmica, verdadeira lufada de ar fresco.

O keinesianismo passou a experimentar profunda revisão. Em primeiro lugar, a reativação econômica exigia redução de impostos, vale dizer, da despesa pública, embora a taxa de juros continuasse sendo entendida como instrumento eficaz na manutenção da estabilidade monetária.

A ar disto, as políticas thatcherianas evidenciaram a necessidade de serem balanceados os efeitos das políticas sociais, não apenas na Europa como igualmente nos Estados Unidos.

Os socialistas europeus procuraram satanizar essas medidas --privatização, redução do poder dos sindicatos e revisão das políticas sociais--, batizando-as de neoliberais. De fato representavam uma verdadeira reviravolta, conseguindo resultados palpáveis ali onde foram aplicadas. Graças a isto, a Comunidade Europeia acabou assimilando-as, embora persistissem focos de resistência, algumas capazes de obstar a consolidação de nova dinâmica, como é o caso do socialismo francês, por sua vez beneficiária das ambiguidades da espécie de liberalismo que ali se radicou.

Adicionalmente, deve-se ter presente que, se bem hajam provindo dos liberais as providências que levaram ao equacionamento da chamada questão social, devem ser creditadas aos conservadores o alerta quanto à necessidade de avaliar corajosamente a eficácia das políticas sociais. Exemplo típico desse estado de coisas é representado pelo crescimento do *social security*, nos Estados Unidos, subsequente ao projeto denominado *Big Society* que, segundo a visão conservadora, adquiriu feição assistencialista, sem alcançar de fato a almejada eliminação desse contingente ou pelo menos sua substancial redução. Assim, ainda que os Estados Unidos tivessem ficado imunes à estatização da economia, foi vítima também do afã de regulamentar a vida econômica. Se bem no país não se haja constituído movimento socialista capaz de exercer maior influência, o Partido Democrata pode ser considerado como agremiação social democrata. Bill Clinton reconheceria plenamente essa característica ao aderir à Terceira Via, liderada por Tony Blair. A atuação desse partido explica o significado singular que o adjetivo *liberal* (aplicado aos democratas) adquiriu nos Estados Unidos.

Ao preconizar a contramarcha nesse tipo de assistencialismo, Ronald Reagan (1911/2004) afirmaria na Convenção do Partido Republicano de 1992, no segundo aniversário de sua vitória eleitoral: “Com o adendo da *Big Society* o governo continuou avançando na direção de sufocar o sistema da empresa privada. Os grandes gastadores com assento no Congresso lançaram-se numa autêntica farra que, paulatinamente, estava mudando a natureza da nossa sociedade e, pior que isso, ameaçava o próprio caráter de nosso povo. No período em que chegaram ao auge os programas da *Big Society*, o progresso econômico dos pobres da América alcançava trágico estancamento”.

Assim, inicia-se um novo ciclo em que a ênfase recai no empenho de balancear os programas sustentados pelo Welfare, sobretudo em decorrência das dificuldades subsequentes aos choques do petróleo nos anos setenta. No meio século desde então transcorrido, a Comunidade Europeia como um todo não se dispôs a estabelecer um patamar mínimo para os programas de aposentadoria, fazendo recair a ênfase nos programas complementares, reunidos sob a rubrica de “Fundos de Pensões”. Esse modelo inverte o quadro tradicional: ao invés de retirar recursos da sociedade, os planos de aposentadoria passam a se constituir em fonte de financiamento. A circunstância explica que os países que na Comunidade introduziram tal reforma (Inglaterra; Holanda e Alemanha) livraram-se mais facilmente da crise recente, pelo seu caráter eminentemente financeiro, isto, é, por afetar sobretudo o sistema bancário.

LEITURA COMPLEMENTAR-II

Corresponde a um grande avanço em matéria de compreensão da evolução do Welfare, no Ocidente, dar-se conta da diferenciação que se estabeleceu entre os modelos norte-americano e europeu. Dada a relevância do tema, justifica-se que facultemos o acesso a informações adicionais.

A diferenciação em apreço cifra-se no papel que desempenham os Fundos de Pensões. Países europeus passaram a dispor de tais institutos. Contudo, somente Alemanha, Holanda e Inglaterra o fizeram como primeiro passo na correção dos problemas crescentes em relação ao seu financiamento, que a maioria dos países enfrenta reduzindo benefícios, o que não se e revelado caminho promissor.

Presentemente, nos Estados Unidos o patrimônio dos Fundos de Pensões aproxima-se do valor do PIB (PIB-dezoito trilhões de dólares; Fundos de Pensões-14 trilhões). Têm uma longa história da qual iremos referir os momentos essenciais.

Seu surgimento data de 1913 em razão que naquele na aprovou-se emenda constitucional isentando-os de impostos. Perturbados que foram pela crise de 1929, os estudiosos consideram que o primeiro fundo digno de ser considerado “modero” seria aquele constituído pelos empregados da General Motors, em 1940. Seus estatutos tornaram-se modelo padrão. Entre as regras que se atribuiu figura a proibição, logo universalizada, de efetivar aplicações na própria empresa.

A possibilidade de gestão temerária tornou-se patente com a falência do Fundo Studebaker, ocorrida em 1963. O abalo que provocou na confiança conquistada pelos fundos de pensões serviu para a fixação de regras impondo a diversificação das aplicações. Além disto, limite às operações que, embora podendo proporcionar melhores resultados, envolvam riscos comprometedores das solidez e sobrevivência do fundo respectivo.

A rentabilidade dos fundos tem sido comprometida pela política de redução das taxas de juros a fim de desestimular expansão do consumo em níveis que possa provocar inflação. Nos Estados Unidos, o logo período de vigência dessa política de juros baixos acarretou a redução do número de fundos, incidindo, em especial, sobre aqueles que ofereciam renda muito elevadas após a aposentadoria. Exigiam desembolsos muito altos. Entretanto, a circunstância não afetou o nível global dos ativos. O patrimônio acumulado pelos participantes, ao longo do período de contribuições, tem se revelado suficiente para assegurar aposentadorias tranquilas, sem maiores alterações no padrão de vida.

Desse modo, a iniciativa de sindicatos alemães de constituir, em 2001, fundos próprios de pensões, como decorrência da nova política de aposentadoria, conta com o respaldo dessa longa experiência, apta a minimizar os riscos. O grande número de acordos entre o governo Schroeder e as organizações dos trabalhadores reside no fato de ter, previamente, desbloqueada a negociação em torno do Welfare (deixou de

ser um tabu). A persistência de déficit, a ser coberto por impostos, tem levado à reabertura da discussão, todos os anos, na oportunidade da votação do Orçamento. É fora de dúvida que a circunstância gera uma grande insegurança. Talvez essa evidência, por si só, possa levar os interessados a admitir negociação em separado da aposentadoria, do desemprego e da saúde, como primeiro passo para seguir o exemplo dos países que adotaram o modelo norte-americano de seguridade (Inglaterra, Alemanha e Holanda).

9.A TENTAÇÃO SOCIAL DEMOCRATA

Tentação social democrata é a denominação de um livro publicado, em 1958, pelo conhecido líder liberal francês Jean-Pierre Fourcade (nascido em 1929). Registra o autor grande presença no mundo político de seu país, tendo sido Prefeito, Ministro de Estado e, desde 1977, sucessivamente reeleito para o Senado. Em 2015, publicou **Mon expérience peut-elle éclairer l'avenir? Souvenir et propositions**.

Como a experiência iria comprovar, a vítima da tentação em apreço seria o tradicional Partido Liberal inglês. Encarados na perspectiva histórica, seus integrantes desempenharam um importante papel na compreensão e equacionamento da questão social. Contudo, não se dispunham a reconhecer que o Estado Providência europeu contribuiu para criar uma burocracia sindical que se tornou o principal obstáculo à reforma da legislação trabalhista a fim de dar conta das profundas transformações ocorridas no mundo do trabalho. Tornaram-se ferrenhos defensores das prerrogativas garantidoras das conquistas daqueles que têm emprego, prerrogativas essas que acabariam tornando-se uma das principais componentes da geração de crescente desemprego.

Vale dizer: não se dispunham a afrontar aquelas lideranças, receosos de que tal posicionamento contribuísse para aprofundar seu isolamento do eleitorado.

Fourcade não visou diretamente essa ou aquela agremiação. Contudo o caminho seguido pelo Partido Liberal inglês serviu para evidenciar a oportunidade de sua advertência.

No último pós-guerra, com a ascensão dos trabalhistas ao poder na Inglaterra, os votos obtidos pelo Partido Liberal passam a corresponder a cerca de 10% do eleitorado. Nas eleições de 1959 caiu ao nível de 5,9% mas logo em seguida (1979) volta aos percentuais anteriores, nos limites

indicados. Nessa altura consuma-se o desfecho que fora entrevisto por Fourcade.

No fim da década, em 1988, decide fundir-se com o Partido Social Democrata, surgido no início desse decênio, de uma cisão no Partido Trabalhista. A nova agremiação denominou-se **Social and Liberal Democrats** (Democratas Sociais Liberais).

Das resoluções então produzidas, destaca-se o texto intitulado **Policy Declaration from Social and Liberal Democrats**.

A Declaração Política considerada, no que se refere à economia, começa por fazer restrições ao mercado, embora dizendo reconhecer seu papel e força. “Mas --prosegue--, não podemos somente confiar nas forças de mercado mais do que nossos competidores industriais. Insistimos em que o governo tem algum papel e sem algum controle sobre as forças de mercado, tornar-se-á maior a defasagem entre as nações e as regiões da Comunidade Britânica. Nosso objetivo é uma economia competitiva, mas não podemos ignorar os interesses e as aspirações dos menos afortunados em nosso país.”

A insistência em opor restrições ao mercado é um cacoete tipicamente socialista.

O mercado constitui-se graças à quantidade infinita de pequenas decisões de produtores e consumidores. Pretender que um burocrata qualquer tenha algum poder sobre essa complexa engrenagem é levar água para o moinho dos estatocratas, porquanto se trata de uma grande falácia.

O que a experiência sugere é que as modernas sociedades precisam dispor de Banco Central independente, mantenedor da respeitabilidade da moeda, que corresponde a ingrediente fundamental na convivência entre as pessoas. Para isto precisa voltar-se não para o mercado, mas para a máquina estatal, recusando financiar seus dispêndios sem cobertura orçamentária, controlando a emissão de títulos públicos, etc.

A sociedade pode também decidir, através de seus representantes e depois de suficientemente amadurecida, favorecer determinadas atividades ou atuar no sentido de desestimular o consumo, sempre por meios indiretos (taxa de juros, créditos favorecidos, etc.). Tudo isto tendo presente que o uso (e o abuso) desses denominados mecanismos keynesianos criou o que as modernas escolas econômicas chamam de “antecipações racionais”, minimizando seus efeitos. Quer dizer: mesmo a um Banco Central independente não pode ser facultado algum cheque em branco. Os liberais não têm o mercado como uma espécie de fetiche; apenas levam em conta os desastres resultantes das tentativas da burocracia de “corrigi-lo”.

Os liberais que, na Inglaterra, capitularam diante da “tentação social-democrata” reconhecem que a indústria britânica perdeu competitividade. Mas não dizem logo que tal se deu em consequência das ilusões socialistas popularizadas pelo Partido Trabalhista e que levaram à virtual estagnação

da economia. O fim do processo de decadência adveio dos programas de desestatização do Partido Conservador.

E, para não deixar dúvidas quanto ao caráter social-democrata do novo partido --isto é, do seu franco abandono de qualquer veleidade liberal-- a Declaração Política critica a privatização.

Fourcade, no livro em que nos inspiramos, chama a atenção para o fato de que não se pode dizer que os sociais democratas, como o fizeram os socialistas, empenham-se na estatização. Mas, na hora de desestatizar, tratam logo de desconversar.

10. Avaliação da Revolução Francesa

O posicionamento liberal em face da revolução Francesa seria fixado num texto da autoria de Edmund Burke (1729/1797). Apesar de haver sido escrito em 1790, quando completara apenas um ano e ainda não havia produzido todos os estragos dela advindos, previu os seus principais desdobramentos, razão pela qual viria a encontrar uma grande acolhida.

Os desdobramentos de que se trata --para tê-los presente-- seriam os seguintes: em agosto de 1792 seria abolida a monarquia e, no ano seguinte, a condenação à morte e execução do Rei. De junho de 1793 a julho de 1794 tivemos a fase do Terror, assim batizada pelo fato de que a guilhotina seria acionada com a máxima intensidade, sendo mortas em Paris, apenas nos dois últimos meses desse ciclo, 1.300 pessoas. Em 1795 aprova-se uma Constituição Republicana e instaura-se no país verdadeira anarquia, ensejando o golpe de Estado desfechado por Napoleão em fins de 1799.

Trata-se de uma circunstância que se perdeu de vista: na época, sua apreciação negativa era uma unanimidade. As principais correntes políticas então surgidas são disso uma prova eloquente.

Entre outros malefícios, provocou desapeço ao sistema democrático, posto que a Revolução Francesa era tida como movimento dessa índole. A recuperação do ideal democrático somente seria intentada a partir da década de trinta com o aparecimento de *A democracia na América*, de Alexis de Tocqueville.

Burke intitulou seu texto de *Reflexões sobre a Revolução em França*.

O mérito de Burke reside no fato de ter sabido entrever o papel das instituições para na manutenção e sobrevivência da sociedade.

O ponto de partida de sua meditação seria o fato de que tivesse sido enviado à Assembleia Nacional Francesa um texto atribuído a uma instituição inglesa no qual se manifesta apoio à Revolução. A Assembleia o acolheu como se refletisse a opinião vigente na Inglaterra. Dispôs-se a examinar as opiniões ali contidas.

No documento em apreço afirma-se que a legitimidade dos reis acha-se na dependência da opinião popular, sendo esta a característica do sistema

inglês, opinião que o leva a deter-se no exame das características da chamada Revolução Gloriosa de 1688, quando os ingleses depuseram um rei e estabeleceram que o monarca deveria obrigatoriamente pertencer à Igreja Anglicana. O país vivera praticamente todo um século de guerras civis e grande instabilidade pela presença de católicos na Casa Reinante quando a maioria da população convertera-se ao protestantismo. Burke insiste em que, no caso, não houve descontinuidade da Casa Reinante na substituição de Jaime II, já que em seu lugar fora colocada a filha protestante. Tem em vista fixar o entendimento dos riscos que representam para a estabilidade social desconhecer o papel de determinadas instituições. Sua crítica à Assembleia Nacional Francesa consiste em que age como se a França não dispusesse de nenhuma experiência na matéria e tudo devesse começar do zero. Embora a praxe de convocação das Cortes tivesse sido abandonada —e isto precisamente caracteriza a monarquia absoluta— a tradição precedente deveria ter sido retomada. Escreve: “A Constituição tinha sido suspensa antes de ser aperfeiçoada, mas os franceses possuíam os elementos de uma Constituição quase tão boa quanto a que poderiam desejar.” Ao invés disso “preferiram agir como se nunca tivessem sido moldados em uma sociedade civil e como se coubesse refazer a partir do nada.”

Com base nessa tese principal, Burke irá mostrar que a liderança da Revolução Francesa estava agindo como aprendizes de feiticeiro ao abalar as instituições tradicionais, a começar da monarquia, desencadeando um processo inteiramente fora de controle. O desenrolar dos acontecimentos iria comprovar a pertinência da observação.

Afirma: “Eles encontraram seu castigo no próprio sucesso; leis não cumpridas; tribunais destituídos; a indústria aniquilada e o comércio se extinguindo; impostos não pagos e, no entanto, o povo empobrecido; a Igreja pilhada sem que o Estado se beneficie com isto; a anarquia transformada em constituição do reino; todas as coisas humanas e divinas sacrificadas a começar do crédito público, cuja consequência é a bancarrota nacional; e, para coroar tudo isto, o papel moeda emitido por um poder novo, precário e titubeante, redundam no descrédito de papeis numa plebe empobrecida, reduzida à mendicância. Tais notas apresentadas como moeda legal que pode sustentar o império, ao invés das duas grandes espécies reconhecidas que sempre representaram o crédito convencional da humanidade e que desapareceram para se esconder na terra de onde elas vieram quando o princípio da propriedade, do qual elas são a criatura e os representantes, foi sistematicamente destruído.”

Ne enumeração precedente estão apontadas as consequências, isto é, a anarquia em lugar da ordem legal. Mas também os institutos que sustentam a sociedade, no exame das quais deter-se-á pormenorizadamente.

No seu entendimento, a religião é a base da sociedade. Ao instituir o confisco da propriedade das ordens religiosas, a nova liderança francesa atentou contra dois dos mais importantes sustentáculos da vida social. No caso particular da propriedade, acrescenta o papel que incumbe à elite proprietária, como maior interessada na estabilidade. Naturalmente, insiste em que a sociedade não pode limitar-se a conservar, devendo dispor de mecanismos que propiciem mudança. Mas mesmo esta deve provir de instituições consagradas.

Eis como apresenta a questão: “Conservar e reformar ao mesmo tempo são coisas bem diferentes. Para conservar as partes uteis de uma velha instituição, e acomodar aquilo que acrescentamos àquilo que conservamos, é necessário um espírito vigoroso, uma atenção perseverante e contida. Um poder de comparar e combinar as coisas entre si, e recursos de uma inteligência fértil em expedientes. É preciso lutar contra a força combinada dos defeitos opostos, contra a rotina que rejeita todo melhoramento e a fadiga que leva a desgostar-se de tudo.” Contra o argumento de que se trata de caminho demorado, mostra os resultados da pressa com exemplos colhidos na própria França.

O livro contém ainda uma minuciosa análise do primeiro texto constitucional proveniente da Assembleia Nacional Francesa.

Eis a conclusão: “Estaria eu tão fora de propósito que não consiga perceber no trabalho incansável dessa Assembleia nada que seja merecedor de algum elogio? Não nego que no meio da infinidade de violências e extravagâncias algum bem possa ter sido feito. Os que tudo destroem poderão destruir algum abuso que existisse, da mesma forma como os que tudo refazem não podem deixar de fazer algum bem. Porém, para dar-lhe crédito pelo que fizeram em virtude da autoridade que usurparam, ou para perdoar o crimes pelos quais obtiveram tal autoridade, deve-se mostrar que as mesmas coisas não poderiam ser obtidas sem recorrer à revolução.”

Dados biográficos

Edmund Burke nasceu em Dublin, capital da Irlanda, em 1729, e ali mesmo concluiu a sua formação acadêmica estudando no famoso Trinity College. Revelou desde logo interesse por questões filosóficas, publicando, em 1756, com 27 anos de idade, dois livros desse teor. O primeiro dedicado ao debate da tese de que a constituição da sociedade teria sido precedida pelo *estado de natureza*. Imaginou, entre as duas situações, o que chamou de “sociedade natural”. Essa tese não prosperou. Em contrapartida, o segundo livro — *Inquérito filosófico sobre a origem das ideias de sublime e beleza* — alcançaria repercussão nos círculos especializados. Kant teria oportunidade de referi-lo expressamente e considera-se que teria se deixado influenciar. Entretanto, Burke preferiu dedicar-se à atividade política, tendo sido eleito para integrar o Parlamento.

Como parlamentar, Burke teria oportunidade de participar de grandes acontecimentos. Assim, posicionou-se contra a ocupação da Índia pela Inglaterra e combateu a legislação que discriminava os católicos. Opôs tenazmente ao empenho do rei Jorge III (reinou de 1760 a 1820) de mudar o status dos ingleses da colônia americana, cobrando-lhes impostos sem a sua audiência, levando à guerra civil iniciada em 1775, de que resultaria a proclamação da independência no ano seguinte (1796).

Proporcionou-lhe grande nomeada o texto antes comentado em que fixa a posição liberal diante da Revolução Francesa. Além disto, deu início ao prolongado debate sobre a natureza da representação política no texto que se tornou bibliografia obrigatória da matéria, a saber *Discurso aos eleitores de Bristol* (1774).

Alguns autores o tomam como iniciador do *tradicionalismo católico*, ignorando não só a sua condição de protestante como sobretudo de liberal.

PARTE II—OUTROS PAÍSES

1. PONTOS DESTACADOS NO CURSO HISTÓRICO

A adesão dos países do continente europeu à nova modalidade de governo provinda das ilhas britânicas —o governo democrático representativo, numa primeira fase como monarquia constitucional— correspondeu a processo muito tumultuado, com sucessivos avanços e retrocessos. Certamente esta circunstância é que deve ter inspirado a Samuel Huntington (1927/2008) na definição de que o governo democrático expandir-se-ia na forma de ondas. Sem embargo desses percalços, ao longo do século XIX tornou-se a forma generalizada de governo.

No livro **A terceira onda** (1991), o autor citado indica que, entre 1828 e 1926, das 64 nações independentes, 24 eram consideradas democráticas —na maioria dos casos, situadas justamente na Europa, equivalendo a 45,3%, percentual nunca mais alcançado (presentemente oscilam em torno de 30%).

Contudo, a experiência iria demonstrar que não se tratava de uma conquista sólida, podendo-se apontar pelo menos três situações que a fizeram periclitarem.

A primeira delas decorre do próprio curso do desenvolvimento das nações continentais. Experimenta a Europa, desde os primórdios do século XX, crescente corrida armamentista que acabaria desembocando na Primeira Guerra Mundial. O arranjo institucional subsequente à paz —o Tratado de Versalhes e a criação da Liga das Nações, ambos de 1919--, inseriram providências que conduziram à Segunda Guerra. Temos em vista a anexação, pela França, de partes do território da Alemanha bem como a

imposição de desembolsos vultosos a título de reparação pelos danos provocados durante o conflito. Tais medidas fizeram surgir movimento nacionalista de conotação totalitária --o Partido Nazista-- que chegaria ao poder pelo voto em 1933. A pretexto de reconstituir o Terceiro Reich, que considerava ter sido esfacelado graças às mencionadas providências resultantes do Tratado de Versalhes, ocupou sucessivos países vizinhos, acabando por provocar a Segunda Guerra (1939/1945).

O segundo fator interferente na tranquila consolidação do novo sistema de governo seria a sua recusa pela Igreja Católica. Desejosa de impedir tanto a Revolução Industrial como o novo sistema de governo --pela circunstância de que os protestantes marcaram uma grande presença no processo de sua constituição-- a Igreja Católica difundiu um modelo alternativo, que consistiria numa recuperação da experiência das corporações que norteavam a atividades econômicas na Idade Média. Embora a Igreja não possa ser responsabilizada pelo desfecho dessa doutrinação, o certo é que desembocou em regimes autoritários na Itália (fascismo) e na Península Ibérica, a saber: respectivamente, as ditaduras salazarista (Portugal) e franquista (Espanha).

Por fim, a Revolução Comunista ocorrida em fins de 1917 na Rússia.

Os russos patrocinaram uma organização de caráter internacional (Komintern) incumbida de promover a constituição de Partidos Comunistas em toda parte do mundo, a começar da Europa. Estas agremiações propunham-se tomar o poder pela força. Abertamente, a prioridade era a Alemanha, considerando que a Rússia era um país pouco industrializado. Tenha-se presente que a doutrina marxista afirmava que o comunismo seria implantado após o pleno desabrochar do capitalismo, o que não era obviamente o caso da Rússia. É certo que a revolução num único país violava a previsão de Marx segundo a qual a revolução europeia seria um fenômeno de ordem geral, abrangendo todos os países.

A tentativa de golpe de Estado na Alemanha redundou em fracasso. Os comunistas conseguiram tomar o poder na Hungria mas a experiência durou pouco.

Ao término da Segunda Guerra, a Europa teve que conviver com ditaduras comunistas no Leste Europeu, vivendo num autêntico clima de beligerância, batizado de “guerra fria”. Estes países congregavam-se numa entidade de índole militar (Pacto de Varsóvia), o mesmo ocorrendo com as nações democráticas (Organização do Atlântico Norte --NATO).

A Europa Ocidental, or sua vez, convivia com as ditaduras franquista e salazarista, implantadas na Península Ibérica e que somente se extinguiram em meados dos anos setenta.

Do ponto de vista institucional, a grande novidade corresponde à criação da Comunidade Europeia

2.INDICAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO EUROPEIA

Tema recorrente, a implantação dos Estados Unidos da Europa assumiu forma concreta no pós Segunda Guerra, sendo precedido de certa agitação, dando lugar inclusive ao surgimento de associação denominada Movimento Europa. Premido talvez pela eclosão da guerra fria e da brutal realidade que passou a representar a ameaça soviética, convencido de que somente realizações concretas levariam à construção europeia, o Ministro das Relações Exteriores da França, Roberto Schuman (1886/1963) lança a 9 de maio de 1950 o projeto da Comunidade Franco-Alemã do Carvão e d Aço, destinada a iniciar a integração desses setores produtivos. A iniciativa logo foi acolhida pelo Chanceler da Alemanha Ocidental, Konrad Adenauer (1876/1967).

Ensejando a ampliação dos países integrantes dessa aliança, o projeto conquistou a adesão do premier da Itália, Alcide de Gaspari (1881/1954). Justamente as três personalidades passaram a ser considerados como os Pais Fundadores da Comunidade. Afirma-se também que haja contribuído para a ampliação do objeto dessa unificação --isto é, conduzi-la ao conjunto da economia e à Europa Ocidental como um todo -- a adesão do grupo formado pela Bélgica, Holanda e Luxemburgo, países que passaram a cogitar de união econômica ainda durante a guerra, pelos governos no exílio, e até popularizaram a sigla BENELUX.

A estruturação de mercado livre para a circulação de mercadorias , capitais e mão de obra seria objeto do Tratado de Roma (1992). Percorrera-se um grande caminho, nestes quarenta e poucos anos.

O grupo e fundadores reduzia-se a seis (Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Holanda). Verificam-se sucessivos alargamentos entre 1973 e 1995, de que resultou a chamada Europa dos 15. Além dos mencionados: Inglaterra, Dinamarca, Suécia, Irlanda, Grécia, Espanha, Portugal, Áustria e Finlândia. Seguiu-se a admissão dos países do Leste, ex-integrantes do bloco soviético graças ao que, presentemente, a Comunidade é integrada por 28 estados.

São dois os grandes feitos em matéria de integração econômica. A criação da Política Agrícola Comum (PAC) e a franca adesão à economia de mercado.

O arranjo final da PAC deu-se em 1962. A economia agrícola representava um grave problema em face da condição da Alemanha de grande importador enquanto a França se caracterizava pela geração de excedentes. Os ajustamentos requeridos eram de grande monta, tendo que enfrentar inclusive preconceitos e hábitos arraigados.

Convencionaram-se os critérios a partir dos quais determinadas culturas seriam preservadas. Abrangia naturalmente apenas os Estados membros compreendidos na Europa dos 6. Subsequentemente, os países que

ingressavam na Comunidade tiveram que se submeter às mesmas regras. A intervenção abrangia as principais culturas e atividades a ela vinculadas, a saber: trigo e cereais em geral; açúcar; leite e produtos lácteos; carne de porco; vinho de mesa; carne bovina; frutas e legumes.

A questão de ordem geral dizia respeito à modernização da agricultura. Esse setor de atividade não chegara, na Europa, a ser contagiado grandemente pelos avanços tecnológicos nela verificados, particularmente nos Estados Unidos. Serve para exemplificar o esforço desenvolvido indicar-se que a população economicamente ativa no setor, na França, correspondia a mais de 6 milhões de pessoas, no início dos anos 60, reduzia-se a 1,5 milhão, em 1986. Na Itália, no mesmo período, caiu de 4,6 milhões para 2,2 milhões.

A produtividade agrícola elevou-se de forma verdadeiramente espantosa. Confrontando a Europa dos 6 com a Europa dos 15 –isto é, o período que vai dos anos sessenta aos fins da década de oitenta começos da seguinte, o rendimento médio da cultura de trigo praticamente dobrou e no caso do milho foi de 50%. Aumentos da ordem de 50% registraram-se também na produção leiteira.

Os países exportadores de bens agrícolas, como o Brasil, queixam-se dos subsídios que imuniza os produtores europeus da concorrência. Contudo, a Europa dificilmente abdicará do que denomina de “segurança alimentar”, fenômeno estruturado milenarmente, notadamente em face da sucessão de conflitos bélicos presentes à sua história. Ainda que a Comunidade haja eliminado aqueles provenientes dos próprios países europeus, a região não se considera a salvo de agressões externas.

A adoção da moeda única pareceu o corolário natural do processo de integração econômica. Contudo, com a emergência da crise de fins da última década do século XX, relacionada ao funcionamento do mercado financeiro, mostraria que alguns países violaram a regra de buscar austeridade no gasto público, mascarando a manobra, como se deu no caso da Grécia. Estabeleceu-se uma pendência não resolvida.

No que respeita à integração política, uma primeira grande definição deu-se com o ingresso da Inglaterra, em 1973. De início, o governo francês opunha-se a que a Inglaterra viesse a integrá-la. Com a mudança de posição, os franceses igualmente abdicam do seu ideal de Confederação, estabelecendo-se que a Europa seria uma comunidade de nações.

Dizendo-o com as palavras de Margareth Thatcher: “Ao ingressarem na Comunidade Europeia, as nações preservarão sua identidade. A Europa será mais forte na medida em que a França enquanto França, a Espanha enquanto Espanha, a Grã Bretanha enquanto Grã Bretanha permaneçam cada uma delas em seus próprios costumes, tradições e identidade.”

Houve uma tentativa de dotar a Comunidade de uma Constituição, o que foi recusado mediante referendo. Em consequência, a Comunidade é regida pelos Tratados, unificados pelo Ato Único de 1987.

Esse documento formaliza o abandono do projeto francês e dar sentido socialista à organização econômica da Comunidade. Thatcher proclama que a Inglaterra deverá servir de modelo de economia liberal. Declara expressamente: “A lição da história econômica da Europa, nos anos 70 e 80, consiste em que a planificação central e o controle detalhado não funcionam.”

Dentre os órgãos governamentais, a atribuição de maiores poderes ao Parlamento vem ocorrendo de modo muito cauteloso. Assim, somente em 1979 é adotado o voto direto para escolher a sua composição. Até então era constituído por delegações eleitas pelos Parlamentos nacionais. Apenas a partir do mandato a ser exercido no período 2004/2014 (Durão Barroso), o nome do Presidente da Comissão Europeia (Bruxelas) foi submetido à votação pelo Parlamento Europeu.

O órgão governamental superior denomina-se Conselho da União Europeia, sendo integrado pelos Primeiros Ministros dos Estados membros. Fixa as diretrizes para as questões mais relevantes. Formalmente dispõe do poder de legislar. Dependendo da importância do tema, exerce-o conjuntamente com o Parlamento. A Presidência é exercida em rodízio. A execução orçamentária é incumbência da Comissão de Bruxelas circunstância de que resulta disponha de grande soma de poderes. Como faculta créditos para as diversas atividades, pretende submetê-las a regras burocráticas rígidas, o que é considerado como cerceamento da livre iniciativa.

3.APROXIMAÇÃO DA DEMOCRACIA CRISTÃ AO LIBERALISMO

Pode-se admitir que, no início do segundo pós-guerra —e sobretudo na Itália—reconhecia-se que a intervenção dos católicos na política, nas primeiras décadas do século, não teria sido bem sucedida. Ainda que não se possa atribuir diretamente o Vaticano, a ascensão do fascismo e a sobrevivência do salazarismo e do franquismo resultaram, entre outras coisas, do empenho da Igreja Católica em encontrar alternativa para o governo representativo e a Revolução Industrial. A atuação de Alcide de Gaspari (1881/1954) indica claramente a intenção de rever aquele passado. Tendo sido líder do antigo Partido Popular (católico) e se refugiado no próprio Vaticano, a fim de escapar da perseguição fascista, após a queda de Mussolini é justamente o responsável pela criação de uma nova vertente, a democracia cristã, empenhada na modernização econômica da Itália bem como na consolidação do governo democrático representativo. Conrad Adenauer (1867/1967), por sua vez, contribuiria de modo decisivo para a disseminação da nova proposta em outros países da Europa Ocidental.

Contudo, deve-se atribuir a Ludwig Erhard (1897/1977) o acabamento da doutrina da nova agremiação. Na Alemanha Ocidental foi ministro da economia do governo Adenauer, substituindo-o como Chanceler, quando este concluiu o mandato.

Ao aderir à economia de mercado, os democratas cristãos alemães adicionaram-lhe a palavra social para distinguir-se da desastrosa política, enunciada sob a primeira denominação, levada a cabo em face da crise de 1929, que só contribuiria para reforçar a pregação do Partido Nazista no período que de imediato precedeu a sua vitória eleitoral.

A mencionada adesão seria registrada por Guy Hermet (*Les partis politiques en Europe de l'Ouest*; Paris, 1998), ao que acrescenta: “Durante sua fase inicial (1945-1947), uma tendência cristã-social, afeiçoada a um socialismo econômico repousando em bases democráticas, veio afirmar-se e a caracterizar, na época, o programa da DC na zona de ocupação britânica. Mas a influência de Conrad Adenauer, Chanceler e chefe do partido, contribuiu para proporcionar orientação diferente desde os anos 1950: de uma parte, a economia social de mercado, por certo submetida à concorrência, temperada pelo controle dos monopólios e igualmente singularizada por uma fraca intervenção do Estado; de outra parte completada pela afirmação do alinhamento com o Oeste na política de defesa e segurança alemãs (“Programa Hamburgo, de 1953). Assim, a DC situa-se no centro do espectro político alemão por sua ligação ao liberalismo e ao mesmo tempo favorável à co-gestão das empresas e atribuindo lugar importante aos sindicatos, em conformidade com a aspiração de sua esquerda.” Esclareça-se que esta última parte provém da tradição firmada pelo denominado capitalismo renano

Ludwig Erhard popularizaria a mencionada doutrina numa obra amplamente divulgada e sucessivamente ampliada entre 1957 e 1963 a que denominou de Bem estar para todos. Enuncia uma franca adesão ao keinesianismo, cuja aplicação, à época —em que pese a estatização da economia em diversos países europeus, o que não era o caso da Alemanha Ocidental— levaria ao que foi batizado de “trinta anos gloriosos”, quando advém a proeza da eliminação das crises cíclicas, porquanto tratou-se de um ciclo de desenvolvimento ininterrupto.

Destaque-se que a adição da palavra social não pretende ofuscar o essencial. Assim, ao proclamar o primeiro postulado da doutrina em causa afirma o seguinte: “bem estar para todos” e “bem estar através da concorrência” são inseparáveis. O primeiro caracterizaria o fim e o segundo, o meio apto a alcançá-lo.

4. PROBLEMÁTICA DO WELFARE EUROPEU

O **Welfare** europeu adquiriu grande abrangência, compreendendo sistema de aposentadorias e pensões, amparo à velhice, desemprego e assistência

médico-hospitalar. Contudo, a sua forma de financiamento revelou-se de todo inadequada ao mesmo tempo em que apenas três países (Inglaterra, Holanda e Alemanha) recorreram à alternativa adequada.

A proclamação da gravidade do problema data de 1981, isto é, são transcorridos mais de trinta anos. Trata-se do livro do renomado estudioso Pierre Rosanvallon, intitulado **La crise de l'État-Providence**.

Para o pensador francês, não pairam dúvidas de que entre 1946 e 1970, o Estado Providência trouxe tranquilidade às sociedades europeias, preocupadas, desde meados do século XIX, com a chamada “questão social”. Contudo, cabe reconhecer que entrou em crise. O problema diz respeito à forma de financiamento.

As questões contempladas devem ser objeto de seguro, isto é, aplicações com as quais visa atender a situações futuras. De um modo geral, as empresas seguradoras aplicam esses rendimentos em empreendimentos capazes de proporcionar recursos aptos a propiciar o atendimento aos compromissos assumidos.

No caso europeu, o sistema é sustentado por contribuições correntes, que até o término do período indicado atendia perfeitamente às necessidades emergentes. A partir da década de setenta, fenômenos de ordem demográfica promoveram crescentes alterações nesse quadro. O número de contribuintes, em face do envelhecimento da população, diminui de forma constante, enquanto os encargos tendem a crescer (maior número de aposentados e maiores despesas com a assistência médico-hospitalar).

Chegou a um ponto a partir do qual não era possível atender às necessidades recorrendo a aumento das contribuições. Em meados da década de noventa os impostos e contribuições absorviam 56,6% do rendimento dos franceses.

Em 1995, o governo francês adotou modelo de reforma da previdência que, apesar da oposição encontrada viria a ser copiada pelos outros países. Consistia na elevação da idade para aposentadoria e correspondente ampliação dos anos de contribuições; redução dos prazos de recebimento do seguro desemprego no nível de remuneração obtida no trabalho; e eliminação de sistemas especiais. Vale dizer: a linha adotada consistia em cortar benefícios.

O expediente não conseguiu sanear as finanças do sistema. Na impossibilidade de aumentar impostos, na França os déficits anuais – sobretudo decorrentes do aumento do número de desempregados— passaram a ser transferidos para as empresas, reduzindo os lucros e provocando o deslocamento de empreendimentos para outros países ou a redução do nível de competitividade.

5. REFORMAS BEM SUCEDIDAS

Conforme foi referido, Inglaterra, Holanda e Alemanha introduziram reformas no **Welfare** que se refletiram no enfrentamento das dificuldades emergentes na economia da Comunidade. No caso da Inglaterra, foram devidas a Magareth Thatcher. Seriam impostas devido à circunstância de que as Trade Unions se recusaram a negociar. Consistiu na adoção de exigências que obrigavam à participação dos trabalhadores na decisão de fazer greve ao invés de incumbência do sindicato; o fechamento de empresas estatais deficitárias; e adoção do modelo norte-americano de financiar aposentadorias através de fundos de pensões. Vamos nos limitar ao detalhamento dessa última providência, que seria central na reforma levada a cabo na Alemanha, que merece ser conhecida sobretudo porque corresponde a comportamento diametralmente oposto (colaborativo) dos sindicatos.

O Parlamento alemão aprovou, em 2001, a nova legislação relativa ao financiamento das aposentadorias. Introduzia-se o nível mínimo, sustentado por imposto –suficiente para assegurar situação digna—abrindo-se a possibilidade de complementá-la através de recursos empregados em fundos de pensões, que atuam segundo a modalidade das empresas de seguro, isto é, assegurando o atendimento aos compromissos através de rendimentos provenientes de aplicações.

A iniciativa contava com o apoio do governo social-democrata de Schroeder, bem como dos sindicatos. A adesão ao fundo de pensão era voluntária. As maiores organizações sindicais estabeleceram determinado padrão na medida em que se associaram a organizações financeiras para dispor de fundos próprios.

Vejam as características gerais do fundo constituído pelo sindicato trabalhadores na indústria química e a correspondente organização patronal (Federação das Associações da Indústria Química).

O sindicato dos operários e a federação dos patrões contrataram um banco privado para gerir o fundo de pensões. Fixou-se um investimento mínimo anual bem como a contribuição que seria devida à empresa. As importâncias em apreço foram fixadas a partir de cálculo atuarial efetivado pela instituição financeira. A partir desse esquema, o associado ao fundo estabelece que renda pretende após a aposentadoria, a partir do que o banco define quanto terá que aplicar, anualmente. Firmado esse acordo passa a ter direito á renda pretendida, após o prazo mínimo de trinta e cinco anos de aplicações.

Admitiu-se que a integral substituição do modelo em vigor pelo acima descrito exigiria três decênios. Ao fim do segundo (2021) a maioria deveria tê-la concluído. Os efeitos da providência, no saneamento financeiro (sobretudo em matéria de execução orçamentária) já se faziam sentir, como de fato tem ocorrido.

PARTE III- O PARTIDO POPULAR EUROPEU

1.INDICAÇÕES DE ORDEM HISTÓRICA

O Partido Popular Europeu foi fundado a 29 de abril de 1976, pelo Comité Político da Democracia Cristã Europeia. Seu propósito inicial era dar dimensão continental à experiência da democracia cristã alemã e italiana, notadamente a reafirmação dos valores do cristianismo, agora associados à modernização econômica. A democracia cristã alemã achava-se destinada a desempenhar importante papel na agremiação. Granjeara enorme prestígio dado o sucesso econômico da Alemanha Ocidental. No curso dos “trinta gloriosos” –que vinham de esgotar-se-- chegara a ser batizada de “locomotiva da Europa”.

O PPE tinha pela frente missão deveras espinhosa, tendo em vista ter a região ingressado num ciclo de dificuldades econômicas . Num primeiro momento, a astronômica elevação do preço do petróleo, que estava ocorrendo, provocava, de imediato, uma grande desordem econômica nos países do continente. Basta indicar que, em 1979, a taxa de inflação alcançaria 18% na Inglaterra, fato deveras inusitado, intolerável para uma sociedade habituada à estabilidade monetária.

O rumo a ser seguido seria delineado por Margareth Thatcher. A democracia cristã alemã levou-a à prática rigorosamente. A primeira reforma dizia respeito à desestatização da economia. Ainda que a Alemanha Ocidental não se sobressaísse nessa matéria, procedeu-se à privatização das comunicações (correios e empresas de telefonia) e das empresas industriais, que eram em número reduzido. A segunda dizia respeito à reforma da legislação trabalhista, tornada desnecessária no caso da Alemanha dada a situação (singular na Europa) do sindicalismo de inspiração renaniana. Por fim, superação da **estagflação**, sendo que o primeiro passo seria eliminar déficits públicos.

Em matéria de controle do déficit público, a Comunidade limitou-o a 3% anuais, correlacionando-o a taxa idêntica para a inflação.

A Comissão Europeia, com o apoio do PPE, aprovou em 1998 resolução estabelecendo a privatização das empresas elétricas até 2005. A Alemanha e a Bélgica a cumpriram em que pese a sua complexidade, notadamente a necessidade de atendimento à demanda interna mediante a compra de excedentes em outros Estados membros. A França tergiversou o quanto pôde. A empresa estatal que exerce esse monopólio (EDF) beneficiou-se da privatização em outros países, participando das novas empresas privatizadas .Limitou-se a pulverizar 30% de suas ações, ao que parece depois do prazo (2006), sob a condição de que os novos acionistas abdicassem do direito de quaisquer operações conjuntas.

Na Europa continental, no período transcorrido, evidenciou-se a ausência de condições para promoverem-se alterações significativas na legislação trabalhista, cuja função (comprovadamente) consiste em preservar o emprego daqueles que conseguem manter essa condição, às custas do ininterrupto aumento do desemprego. Em 2015/2016, na França, o próprio primeiro ministro (socialista) viu-se na contingência de desistir da intenção de modernizá-la.

2. PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS BÁSICOS

Com algumas exceções, os Partidos Democratas Cristãos, ou originários da experiência católica precedente, não mais preservam vínculos ostensivos com a alta hierarquia católica. O Partido Democrata Cristão da Alemanha - -que manteve a influência conquistada no pós-guerra, ao contrário da italiana-- contava em seu seio tanto católicos como protestantes, mas igualmente liberais e conservadores. Nessa fase inicial, o vínculo maior provinha do anti-nazismo, acrescido do desprezo ao comunismo, crescentemente acentuado pela existência da RDA, após a reunificação, notadamente pela verificação in loco da tragédia que representou

Assim, o critério para o recrutamento de organizações partidárias aptas a representar todos os Estados integrantes da Comunidade seriam questões doutrinárias de outra índole.

Antes de mais nada, aquelas relacionadas à estruturação concebida para a Comunidade. Neste caso, do ponto de vista institucional, o PPE destaca que a construção europeia baseia-se numa dupla legitimidade, a dos Estados membros e a dos cidadãos. Alcançar arranjo que assegure o seu adequado funcionamento, significa obter equilíbrio do triângulo Comissão-Conselho-Parlamento, como “instrumento para conciliar o interesse comum dos cidadãos com o interesse dos Estados.”

O PPE enfatiza a complexidade do projeto europeu e destaca que se trata de “reunir, sem o recurso da força, países diferentes, divididos por antagonismos seculares com vistas a alcançar uma comunidade pacífica, reunida em torno dos valores comuns de respeito aos direitos humanos, à paz, à liberdade, à democracia, à justiça e à solidariedade, preservado o respeito da diversidade de seus membros, eis o que cinquenta anos de construção europeia conseguiu realizar. A Europa não mais se acha dividida. Apareceram democracias ali onde, durante décadas, impuseram-se ditaduras. O Estado de Direito e a economia de mercado permitiram a milhões de europeus participar de um desenvolvimento marcado pela liberdade, o progresso econômico e o respeito da dignidade humana. Esta realização é única na história da humanidade.”

Tendo conseguido fazer as imprescindíveis correções achava-se com condições de chegar aos trinta anos de existência, em 2006, como a maior

agregação política do Parlamento Europeu. Ademais, era a única que abrigava em seu seio representantes de todos os Estados membros.

As citações precedentes tiveram como fonte: **Partido Popular Europeu. Programa de Ação 2004/2009**. Bruxelas, 2004

O documento em apreço indica ainda que a doutrina política do Partido Popular Europeu acha-se elaborada em torno de quatro eixos principais: 1º) Dignidade da pessoa humana; 2º) Suporte da família; 3º) Economia social de mercado; e 4º) Construção de uma Europa federal descentralizada, a cooperação internacional e o multilateralismo.

3. POSIÇÃO NO PARLAMENTO

O Partido Popular Europeu (PPE) tem conseguido manter a posição de maior agregação no Parlamento. Nas últimas eleições (2014), conquistou 221 cadeiras, correspondentes a 29,4% do total. Em certas circunstâncias pode contar com o apoio do bloco que se denomina “Conservadores e reformistas” (70 cadeiras, 9,3% --cuja maior bancada corresponde aos conservadores ingleses) e com os Liberais Democratas (67 cadeiras; 8,9%). Agregadamente, corresponderiam a 358 cadeiras, que não chegam a constituir maioria (376 cadeiras) sem embargo de que têm conseguido aprovar medidas em apoio às políticas denominadas de “austeridade”, contra as quais insurgem-se (com algum sucesso) agregações radicais que depois, como se viu na Grécia, não conseguem implementar.

Os grupos de esquerda e afins formariam um bloco assaz representativo que poderia alcançar 303 cadeiras, a saber: Socialistas e Sociais Democratas, 191 cadeiras; 25,4% Esquerda Unitária, 52 cadeiras, 6,9% e Verdes, 50 cadeiras, 6,6%. Contudo, revelam grandes divergências entre si e relutam na efetivação de ações conjuntas frequentes, mesmo porque, nos respectivos países, disputam basicamente o mesmo eleitorado.

4. OS PARTIDOS INTEGRANTES

a) As maiores agregações

A maioria dos países com representação no PPE –no caso, tratando-se da totalidade, 28—fazem-no com mais de um partido. Considerando-se as respectivas bancadas, são apenas seis os partidos que ultrapassam 10 representantes, a saber: Alemanha, as duas agregações democratas cristãs, geralmente consideradas em conjunto; União Democrata Cristã e União Social Cristã, que contam com a maior bancada: 34 deputados; seguindo-se a França, Republicanos, atual denominação da antiga UMP (Union pour un Mouvement Populaire), com 19 deputados; Polónia, Plataforma Cívica, 19 deputados; Espanha, Partido Popular, 16 deputados; Itália, Forza Italia, 11 deputados; e Hungria, União Cívica, 11 deputados. Tomados em

conjunto totalizam 110 deputados, a metade menos 1 do total da bancada do PPE (221 parlamentares).

O processo de aproximação da democracia cristã ao liberalismo, como vimos, foi antes caracterizado.

Os Republicanos, na França têm se revelado, notadamente na passagem de Nicolas Sarkozy pelo governo, como típicos herdeiros da velha tradição do chamado liberalismo doutrinário, tolerante com a sobrevivência de empresas estatais, que registram a singularidade de atuar nos marcos da estrita economia de mercado, sem recorrer a protecionismos ou reservas de mercado. Assinale-se que, atua em favor dessa tradição o fato de que as reformas eleitorais do último pós-guerra (ao introduzir o sistema distrital obrigatoriamente em dois turnos) assegura a preservação dos partidos que existiam desde fins do século XIX. O primeiro turno destina-se a revelar quais –dentre estes partidos-- estão a merecer a preferência do eleitorado. De sorte que o segundo turno destina-se à formação de dois blocos políticos (esquerda e direita), de modo a assegurar maioria estável para a agremiação majoritária que irá constituir o governo.

A Plataforma Cívica, da Polônia, conseguiu obter a maioria nas eleições parlamentares de 2007 (209 deputados, no total de 460; 45%) e de 2011 (207 deputados, 72% do total), credenciando-se para constituir o governo. Seria derrotada na última eleição (2015; elegeu 138 deputados, 30% do total), passando à oposição. É classificada pelos analistas como agremiação de centro-direita e também como direita moderada. Admitida a existência de peculiaridades locais, poder-se-ia afirmar que atuaria nos marcos doutrinários do liberalismo conservador.

O Partido Popular da Espanha é reconhecidamente agremiação liberal conservadora. Realizou, nos últimos anos, o feito notável de conseguir demonstrar que a austeridade (fiscal, sobretudo) foi a capaz de retirar o país do ciclo recessivo enfrentado pela Comunidade Europeia. A Espanha, em 2015, conseguiu obter nível de crescimento superior a 4%, o maior alcançado na Europa. Não obstante o que, não conseguiu alcançar maioria nas eleições realizadas no fim do ano, ameaçada a Espanha de repetir o fiasco registrado pela Grécia. Temos em vista a vitória eleitoral do partido anti-austeridade que, constituindo governo, verificou que se tratava de promessa vã e simplesmente voltou atrás

A Forza Itália viu prejudicada a sua imagem pelo exibicionismo que tem caracterizado a atuação pública de Berlusconi. Sem embargo, constitui agremiação plenamente afeiçoada à doutrina liberal conservadora preconizada pelo PPE.

A União Cívica, da Hungria, tornou-se, no período recente, agremiação extremamente controversa. Criada logo após o fim do regime soviético, em 1993, seguiu de início o caminho do chamado liberalismo social, ingressando na Internacional Liberal. Essa vertente, como é público e

notório, sob a liderança do Partido Liberal Inglês, fez uma opção pela social democracia, o que pode ter induzido à revisão dessa política. Assim, a nova liderança, emergente com Viktor Orbán, que ganhou as eleições entre 1998 e 2002, mudou de orientação, optando pelo liberalismo conservador e ingressando no Partido Popular Europeu. Acontece que, voltando ao poder em 2010, deu outra guinada. Reformou a Constituição para assumir poderes discricionários. A par disto, passou a seguir uma orientação nacionalista. Essa reorientação tem entrado em choque com as Instituições da Comunidade Europeia. Como a Hungria acha-se no foco da tentativa europeia de retenção do surto de imigração desordenada (assemelhadas de fato a invasões), as tensões com o país reduzem-se. Entretanto, a escolha recente do governo húngaro o torna visivelmente incompatível com a permanência na União Europeia.

A Alemanha acha-se representada por uma única agremiação. O mesmo entretanto não acontece com a França (um deputado que se inscreve como Independente); a Polônia, que conta ainda com outra agremiação além da referida. Trata-se do Partido Popular (4 deputados); com a Espanha (a União Democrática da Catalunha elegeu um deputado). A Itália, por sua vez, tem mais três representações, a saber: Novo Centro Direita (dois deputados); União dos Democratas Cristãos e de Centro e Partido Popular Sul Tirolês, um deputado cada. Por fim, a Hungria: Partido Popular Democrata Cristão (um deputado)

b) O segundo grupo

Ainda considerando as dimensões das bancadas, pode-se apontar um segundo grupo entre quatro e oito deputados. Entra nesse grupo a representação de nove países, alguns dos quais abrigam lideranças merecedoras de serem referidas. Encontra-se neste caso, o antigo Presidente do Partido Social Democrata e Primeiro Ministro de Portugal, José Manuel Barroso. Desempenhou dois mandatos na Presidência da Comissão Europeia (Bruxelas). Nessa função, incumbiu-lhe introduzir em sua agenda proposições liberais. Tenha-se em vista que precedeu-o a influência socializante de Jacques Delors.

Outra presença importante no PPE corresponde à representação da Áustria, o Partido Popular Austríaco (OVP), detentor de uma grande tradição governamental sendo adepto da moderna democracia cristã, reforçando essa tendência, capitaneada, como se indicou, pela DC Alemã. Em coligação com os sociais democratas, os populares governaram a Áustria em longo ciclo subsequente ao pós-guerra, até as eleições de 1999, quando emerge uma terceira força, o Partido Liberal. Em que pese a denominação, tratou-se de uma agremiação de extrema direita, que logo se incompatibilizou com as instituições europeias. Essa situação durou pouco,

restaurando-se o equilíbrio institucional, isto é, reconstituída a antiga coligação governamental.

Somente no período recente a Irlanda abandonou a política isolacionista que a caracterizava tradicionalmente. Sua representação no PPE corresponde à segunda das maiores agremiações (Fine Gael). Como a maior organização (Fiana Fail) é originariamente católica conservadora. Entretanto, distingue-se por revelar maior aproximação às políticas de índole liberal, notadamente no que se refere à contenção de gastos públicos. Segue-se a enumeração:

Romênia – Partido Nacional Liberal – 8 deputados

 União Democrata dos Húngaros – 2 deputados

 Independente -2 deputados

 Partido do Movimento Popular – 1 deputado

Portugal- Partido Social Democrata (PSD) – 6 deputados

 CDS-Partido Popular – 1 deputado

Bulgária –Cidadãos pelo Desenvolvimento Europeu -6 deputados

 Democratas por uma Bulgária Forte – 1 deputado

Áustria – Partido Popular Austríaco (OVP)- 5 deputados

Grécia – Nova Democracia -5 deputados

Países Baixos –Apelo Democrata Cristão – 5 deputados

Croácia –União Democrata Croata – 4 deputados

Irlanda – Fine Gael -4 deputados

Letônia – Unidade -4 deputados

c) Países e agremiações remanescentes

Em seis dos países remanescentes, há agremiações que elegeram três deputados e, em cinco outras, dois ou um.

Eis a enumeração das primeiras:

Eslovênia –Partido Democrata Esloveno -3 deputados

 Partido Popular Esloveno -1 deputado

 Nova Eslovênia- Partido Popular Cristão -1 deputado

Finlândia –Partido da Coligação Nacional – 3 deputados

República Checa – União Cristã Democrata- PP Checoslovaco - 3 deputados

 TOP-09 -3 deputados

 Independente – 1 deputado

Suécia -Partido Moderado – 3 deputados

 Democratas Cristãos -1 deputado

Luxemburgo –Partido Popular Social Cristão -3 deputados

Malta –Partido Nacionalista -3 deputados

Segue-se a enumeração das restantes:

Bélgica – Democratas Cristãos Flamengos -2 deputados

Centro Democrático Humanista -1 deputado
 Partido Social Cristão -1 deputado
 Chipre –Aliança Democrática -1 deputado
 Dinamarca –Partido Popular Conservador - 1 deputado
 Eslováquia –Movimento Democrata Cristão -2 deputados
 União Democrata Cristã Eslovaca -1 deputado
 Most Hid – 1 deputado
 Partido da Coligação Húngara -1 deputado
 Independente -1 deputado
 Estônia -União Pró Pátria -1 deputado

5.PROGNÓSTICO SOBRE O FUTURO

Na obra *Clivages et familles politiques en Europe* (Editions de l'Université de Bruxelles, 2011), o conhecido cientista político Daniel-Louis Seiller avança um prognóstico acerca do futuro das principais agremiações que presentemente integram o Parlamento Europeu. Esse autor é considerado como o principal estudioso dos partidos políticos europeus, tema ao qual dedicou alguns livros que se tornaram referências obrigatórias.

Seiller é um dos autores de *Les Partis politiques en Europe de l'Ouest* (Paris, Economica, 1998), levantamento verdadeiramente exaustivo. E, ainda, *Les partis politiques* (Armand Collin, 2000) e *Les partis politiques em Ocident, sociologie historique du phenomène partisans* (Ellipses, 2003). Outro texto de sua autoria muito citado corresponde a *La methode comparaive en science politique* (Armand Collin, 2004).

Para lembrar: a ideia de clivagem provém da obra *Party Systems and Voter Alignments* (1967) da autoria de Seymour Lipset (1922/2008) e Stein Rokkan (1921/1979) e corresponde a uma alternativa para a camisa de força imposta pelo marxismo, sistematicamente trombeteada pelos franceses. Consiste na tese de que, com a emergência do Estado Moderno e o surgimento da Revolução Industrial, o conflito social se subdivide em quatro grandes blocos: Estado/Igreja; Centro/Periferia; Urbano/Rural e Capital/Trabalho.

Seiller parte da tese de que os partidos políticos europeus não passam de blocos parlamentares, isto é, daquele tipo de formação que precede a criação dos partidos políticos como os entendemos na atualidade. Seus integrantes seguem as diretrizes de determinado programa, em que pese eventuais divergências nas prioridades ou na ênfase neste ou naquele aspecto. O bloco parlamentar constitui-se para dar apoio (ou opor-se) às políticas preconizadas pelo governo nas relações com o Conselho da União Europeia ou na Comissão Europeia (Bruxelas).

Seiller segue a premissa geralmente adotada quanto à tendência, no seio do Parlamento Europeu, no sentido de prevalecer a polarização entre os liberais conservadores (PPE) e os socialistas e sociais democratas (SD).

Segundo o seu entendimento, o processo que tem lugar no interior do PPE muito tem a ver com a situação que enfrentou a Internacional Democrata Cristã (IDC). Assinala que a IDC não se limitava (como o PPE) a congregar agremiações democratas cristãs. Estas tanto inexistiam em todos os países da Europa como em outros continentes, razão pela qual o PPE acolheu agremiações liberais --o que também ocorreu no âmbito da IDC, como no caso do PFL no Brasil. Dada essa circunstância, em 1999 a IDC passou a denominar-se Internacional Democrata de Centro, mantendo idêntica sigla.

Justificando a sua comparação, Seiller escreve: “Os alemães constituem o polo conservador no seio da Internacional Democrata de Centro e no PPE, e termina por suplantá-lo o seu polo progressista, encarnado pelos italianos, belgas e luxemburgueses. A ação conservadora no seio do PPE coroa-se de êxito, ao contrário da expectativa.”

Tal se dá, segundo explica, pelo fato de que desde os anos oitenta a DC italiana implode e as duas grandes forças políticas que poderiam obstá-la (belgas e luxemburgueses) não poderiam competir com as fundações alemãs, em matéria de disponibilidade de recursos.

Na fase inicial desse processo, no Parlamento Europeu, a DC alemã contou com o apoio dos tories ingleses. Contudo, dado talvez à ascensão do eurocepticismo no país, a nova liderança do Partido Conservador (David Cameron, líder desde 2005) criou o seu próprio grupo no Parlamento Europeu, o mencionado ECR-European Conservatives and Reformists. Em consequência, a DC alemã teve que dividir a liderança no PPE com a representação francesa (UMP), achando-se à época no governo, chefiado por Nikolas Sarkozy, mas enfrentando em seu seio oposição capitaneada pelo ex-presidente Jacques Chirac e pelo derrotado postulante ao cargo, Dominique Villepin. Sarkozy comprovaria ter aderido francamente ao liberalismo conservador, na sua feição peculiar vigente na tradição do país (tolerância com a empresa estatal, desprovida de protecionismos).

A DC alemã contava com o apoio de dois grupos nacionais, o PSD português e o PP espanhol, ambos propensos a apoiar uma Europa adepta da economia de mercado e disposta a constituir um bloco econômico com os Estados Unidos, de que se dispõe de uma proposição concertada, à espera de oportunidade para concretizar-se.

Este é o pano de fundo a partir do qual Seiller avança o seu prognóstico.

Numa futura organização ideal (Seiller admite que pode ser considerada utópica) a corrente liberal seria sustentada pelos conservadores da Democracia Cristã alemã, pelo Partido Popular Espanhol (PP) e pelo

Partido Social Democrata Português (PSD). Em relação aos franceses, somente uma parte dos recém denominados Republicanos (antiga UMP) permaneceria no PPE, enquanto a facção que denomina “chiraco-villepin” migraria para a Social Democracia, o mesmo ocorrendo com algumas agremiações democratas cristãs. Nessa hipótese os socialistas se dissociariam do atual SD. Vale dizer, terminaria a convivência com os sociais democratas O Partidos Socialistas desvincular-se-ia do atual grupo, unindo-se às agremiações de extrema esquerda na constituição do Partido Socialista Europeu (PSE). Tenha-se presente que, no que respeita aos governos nacionais da Comunidade Europeia observa-se alternância entre liberais conservadores (na feição descrita) e sociais democratas.

Seiller admite que possam sobreviver as pequenas organizações. Leva em conta que, ao contrário de todos os prognósticos, sobrevivem agremiações comunistas, embora não tenham maior expressão. Assim, admite que possam sobreviver, verdes, eurocéticos e agremiações francamente de extrema-esquerda.

LEITURA COMPLEMENTAR

As **Pequenas e Médias Empresas (PME)** constituem o pilar da economia europeia. Representam 99% das empresas da União Europeia, criam 85% dos novos empregos e geram dois terços do emprego no setor privado. Assim, a legislação da União Europeia deve apoiá-los acima de tudo. Ajudar as PME a crescer e favorecer o empreendedorismo é uma das prioridades do Partido Popular Europeu.

A fim de analisar o impacto de todos os atos legislativos da União Europeia relativos às PME, o Partido Popular Europeu criou um grupo de trabalho denominado “Círculo PME”. Nas palavras do deputado Markus Pieper, presidente desse grupo, integrado por 40 membros: “Queremos controlar a burocracia desde que se propõe a ser um observatório com o propósito de combater os seus excessos. Uma regulamentação demasiado minuciosa constitui entrave ao crescimento econômico.”

A EU precisa mobilizar e incentivar todas as fontes de investimento, tanto públicas como privadas, para garantir o acesso das PME ao capital. As parcerias público-privadas devem ser mais estimuladas. Devemos investir no apoio facultado aos jovens para que criem as suas próprias empresas, sobretudo na área de educação para o empreendedorismo.

Prioridades

O Partido Popular Europeu orienta o seu trabalho em torno das cinco prioridades adiante indicadas, que têm o propósito de fomentar o crescimento sustentável e ajudar na criação de emprego, especialmente para os jovens europeus, o grupo atualmente mais atingido pelo desemprego.

São as seguintes:

Assegurar base para o crescimento: a estabilidade

Proporcionar acesso das PME a capitais

Regulamentar de forma inteligente, tendo presente que se direciona a
dinâmico mercado único europeu

Fazer com que os investimentos cheguem aos destinatários

Reforçar a indústria numa Europa interligada

Proporcionar o acesso das PME a capitais

O crescimento das nossas empresas acha-se estreitamente ligado à estabilidade dos mercados financeiros. Ao problema de financiamento das PME em fase de arranque só serão resolvidos quando os balanços financeiro dos bancos forem padronizados e a União Bancária estiver devidamente instaurada. Na sequência dos resultados dos testes do Banco Central Europeu, é imperativo que os bancos que mais precisam de capital sigam o plano que lhe for estabelecido. O Grupo do PPE tem desenvolvido um trabalho permanente no sentido de facilitar o acesso das PME aos mercados de capitais. A União de Mercados de Capitais deverá apoiar as pressões de investimento das PME na economia real, em consonância com a Estratégia Europa 2020.

O Banco Europeu de Investimento (BEI) desempenha um papel decisivo na facilitação do acesso a capitais pelas empresas de menor dimensão. O aumento de capital do BEI em 2013 deve ser utilizado por completo. É necessário mobilizar capital adicional integralizado num montante de 20 bilhões de dólares para investimento do BEI, que poderá intervir e assumir esse risco no caso em que os bancos tradicionais deixem atualmente lacunas. Deverá alargar as suas garantias aos bancos locais, que desempenham um papel crucial no financiamento da economia real, principalmente nas regiões afetadas pela crise econômica. Além disso, deverá alargar a iniciativa de financiamento do comércio ao nível da EU.

Os Estados Membros devem utilizar parte das suas dotações dos Fundos Estruturais para partilhar com o risco do BEI e fornecer garantias de empréstimo destinadas a apoiar o conhecimento e as competências, bem como o acesso das PME ao financiamento. É necessário dar mais relevo a iniciativas do BEI relativas ao financiamento inovador das PME, a fim de incitar os bancos a disponibilizar recursos financeiros através de empréstimos e garantias, assegurando a disponibilização de capitais de risco a longo prazo, sem prejuízo do setor tradicional dos serviços de crédito e com uma atenção especial nas regiões onde as PME dispõem apenas de acesso limitado a capitais.

Além disso, importa desenvolver alternativas ao crédito bancário, dada a necessidade de instrumentos financeiros modernos, nomeadamente capital de risco, financiamento coletivo, obrigações para financiamento de projetos. As cooperativas financeiras de financiamento de PME

(cooperativas de crédito) devem igualmente ser levadas em conta como instrumento de financiamento alternativo. As PME devem poder acessar mais facilmente aos concursos públicos e ao financiamento a nível nacional e europeu.

Uma vez que os empréstimos às PME continuam a ser um instrumento importante, convém que as condições básicas os simplifiquem, em vez de dificultá-los. O acesso das PME aos capitais deve constituir uma das prioridades do pacote de incentivos da Comissão, que receberá total apoio do Grupo do PPE. Tendo em vista a assistência e as expectativas gerais em relação aos governos nacionais, as contribuições de sua parte seriam efetivamente uma demonstração da credibilidade desse esforço conjunto.

Resumindo, a EU deve instruir e promover incentivos para todas as fontes de investimento, públicas e privadas, garantindo o acesso das PME aos capitais. Importa dar um novo estímulo às parcerias público-privadas.

